



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

DECISÃO

Processo Administrativo nº

Licitação: Tomada de preços Nº 11/2017

Objeto: reforma da cobertura e implantação da marquise do Paço Municipal

Nos termos elencados na Lei 8.666/93 e no uso das atribuições legais, ante os fundamentos expostos,

DECIDO:

CONHECER do recurso apresentado pela empresa **EDP CONSTRUTORA EIRELI ME (05.608.175/0001-08)**. Quanto ao mérito, julgo **IMPROCEDENTE** o citado recurso impetrado.

Para tal, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**, datada de 06/11/2017.

Informem-se os licitantes da decisão proferida.

Gaspar, 24/11/2017.


KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal